

*Júri*  
*D. S.*

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO COMUM PARA  
ENFERMEIROS ESPECIALISTAS EM ENFERMAGEM SAÚDE INFANTIL E  
PEDIÁTRICA**

**ATA NÚMERO SEIS**

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro, de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas, na Instituição Centro Hospitalar Universitário do Porto, unidade Centro Materno Infantil do Norte e no gabinete A.1.037 reuniram, os membros do júri do procedimento concursal de recrutamento comum para enfermeiros especialistas em enfermagem de saúde infantil e pediátrica conforme os termos da autorização constante do Despacho n.º 4046/2022, de 7 abril, proferido por S. Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, e por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Porto Norte, E. P. E., de 25 de Maio de 2022. O presente concurso rege-se pelo disposto na Portaria 153/2020, de 23 de junho e pela cláusula 2<sup>a</sup> do ACT publicado no BTE n.º 11, de 22 de março de 2018, bem como despacho 11199/2020 de 13 novembro; Despacho 11398-C/2021 de 18 novembro; despacho 4046/2022 de 5 abril; -----

– Presidente, Luisa Maria Amado Matos, Enfermeira Gestora do mapa do CHUPorto, especialista em enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica; -----

– 1<sup>a</sup> Vogal Efetiva e Substituta do Presidente, Ana Bela da Silva Brito Lagoaça, Enfermeira Gestora do mapa do CHUPorto, especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica -----

– 2<sup>º</sup> Vogal Efetiva: Carminda Paula Lima Quezada, Enfermeira especialista do mapa do CHUPorto, especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica -----

Dando cumprimento à deliberação do Conselho de Administração reuniu o Júri para dar início ao processo de avaliação para o preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho da categoria de enfermeiro especialista Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, da carreira de enfermagem/ carreira especial de enfermagem, no mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário do Porto. Nesta reunião foi decidido que:-----

O júri atendendo à discrepância constatada entre o conteúdo do ponto EP (exercício profissional) da ata 1 alínea e) e o teor do mesmo ponto constante do ponto 2 da grelha onde se explicita a menção EP, relativa “menção qualitativa da AD do último biénio concluído” esclarece que é esta última que prevalece, em substituição daquela da menção da alínea e) ponto que fica desaplicado. -----

No ponto referente POS (participação em órgãos sociais de sociedades científicas, associação profissionais ou de associações sindicais onde se lê “uma participação deve ler-se até uma participação” de acordo com o descrito na ata nº1. -----

No ponto referente RPM “desenvolvimento como responsável de projetos de melhoria continua da qualidade e/ou de grupos de trabalho “onde se lê “até uma nomeação deve ler-se uma nomeação de acordo com o desenvolvimento desse mesmo paragrafo” -----

O júri considerando a regra segundo a qual as atividades formativas contabilizadas em horas e que por relação a muitos candidatos o descriptivo das ações de formação consta como reportado a dias completos delibera atribuir a cada dia sete horas. -----

O júri continua a aguardar o envio de todos os documentos solicitados ao SGRH do CHUPorto. -----

O Júri declara que as decisões foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar e a deliberar, deu-se por encerrada a reunião às dezassete horas, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri presentes. -----

Porto e Centro hospitalar Universitário do Porto, 26 de Setembro de 2022,

**O Júri**

Presidente

Luisa Maria Amado Matos



1º Vocal Efetivo

Ana Bela da Silva Brito Lagoaça



2º Vocal Efetivo

Carminda Paula Lima Quezada

